

Boletim de Serviço

nº 17, de 04 de março de 2026

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES
Av. Lourival Melo Mota, s/n, Bairro: Cidade Universitária
Maceió - AL | CEP: 57072-900 | (82) 3202-3715
Site: www.hupaa.ebserh.gov.br
E-mail: sup.hupaa-ufal@ebserh.gov.br

ARTHUR CHIORO

Presidente

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES

Superintendente

ELISÂNGELA CRISTINA ALBUQUERQUE DE SOUSA

Gerente de Atenção à Saúde

ANDERSON DE BARROS DANTAS

Gerente Administrativo

AMAURI DA SILVA BARROS

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
DESIGNAÇÃO	4
Portaria - SEI nº 57, de 02 de março de 2026	4
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO INTERNA DE ACOMPANHAMENTO DA CONTRATUALIZAÇÃO DO HUPAA	4
Portaria - SEI nº 65, de 03 de março de 2026	5
SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO.....	5
Portaria - SEI nº 66, de 03 de março de 2026	6
SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO.....	6
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	7
DESIGNAÇÃO	7
Portaria - SEI nº 27, de 03 de Março de 2026	7
DESIGNAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATO	7

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÃO

PORTARIA - SEI Nº 57, DE 02 DE MARÇO DE 2026

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO INTERNA DE ACOMPANHAMENTO DA CONTRATUALIZAÇÃO DO HUPAA

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria - sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO a pactuação do novo Instrumento Formal de Contratualização, celebrado entre Secretaria Municipal de Saúde de Maceió (SMS) e a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), que regimenta a integração do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes HUPAA-UFAL/Ebserh à rede de atenção à Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme metas qualitativas e quantitativas estabelecidas;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e monitoramento do alcance das metas estabelecidas na contratualização;

CONSIDERANDO a necessidade de subsidiar o Colegiado Executivo do hospital, através de relatórios com dados e informações relativas à produção hospitalar e ambulatorial, que possibilitem a tomada de decisão de eventuais ajustes no instrumento de contratualização;

CONSIDERANDO ainda que o instrumento de contratualização constitui a principal fonte de aporte orçamentário do HUPAA-UFAL/Ebserh, e dada a imperatividade de assegurar a solvência e a viabilidade econômico-financeira da instituição;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23540.003620/2026-36,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo para compor a Comissão Interna de Acompanhamento da Contratualização - CIAC:

Márcio Jamerson Guedes da Silva - SIAPE 213**** - Representante da Unidade de Contratualização (**UCON**);

Inez Carneiro Barbosa - SIAPE 222**** - Representante do Setor de Governança e Estratégia (**SEGOV**);

Rodolfo de Oliveira Ferreira - SIAPE 161**** - Representante da Gerência Administrativa (**GAD**);

Maíra Sarmiento Silva - SIAPE 350**** - Representante da Gerência de Atenção à Saúde (**GAS**);

Janatar Stella Vasconcelos de Melo Me Mpomo - SIAPE 225**** - Representante da Gerência de Ensino e Pesquisa (**GEP**);

Nº 17, quarta – feira, 04 de março de 2026

Márcia Rebelo de Lima - SIAPE 111**** - Representante da Unidade de Gestão e Processamento da Informação Assistencial (**UGPIA**);

Alexsandro Conceição dos Santos - SIAPE 318**** - Representante do Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital (**SETISD**);

Art. 2º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

PORTARIA - SEI Nº 65, DE 03 DE MARÇO DE 2026

SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar **Sergismundo Wanderley Neto**, matrícula SIAPE nº 217****, substituto (a) do cargo de **chefe da Unidade de Diagnóstico por Imagem** do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de **06/04/2026 a 25/04/2026**, em virtude de impedimento do titular/cargo vago;

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

PORTARIA - SEI Nº 66, DE 03 DE MARÇO DE 2026

SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar **Alberto César Gomes dos Santos**, matrícula SIAPE nº 218****, substituto (a) do cargo de **chefe da Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques** do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de **09/03/2026 a 13/03/2026**, em virtude de impedimento do titular/cargo vago;

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSEH

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

DESIGNAÇÃO

PORTARIA - SEI Nº 27, DE 03 DE MARÇO DE 2026

DESIGNAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATO

O GERENTE ADMINISTRATIVO, no uso das suas competências, considerando o nº 23540.020420/2024-86, Pregão eletrônico nº 90049/2024, **Contrato Administrativo nº 18/2024**, com a empresa **SANTOS & SILVA SERVIÇOS LTDA**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de apoio às atividades administrativas e assistenciais (Grupo 3)**, para atender às necessidades do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), por um período de 12 meses, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente aplicada, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.; **resolve:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a gestão de **Contrato Administrativo nº 18/2024**, com a empresa **SANTOS & SILVA SERVIÇOS LTDA**.

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES	SERVIDOR
Gestora do Contrato	Coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente à área de acompanhamento dos contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;	Edite Juliana Lins de Barros SIAPE: 222****
Fiscal Técnico	Auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato, acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços ou fornecimento de bens estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;	Janekelly Alexandra Lima Dos Santos SIAPE: 224****
Fiscal Técnico Substituto	Assumir as atribuições do fiscal técnico nos seus impedimentos:	Emerson Pinheiro da Silva SIAPE: 349****

	Auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato, acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços ou fornecimento de bens estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;	
Fiscal Administrativo	Acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento.	Felipe Auto de Medeiros SIAPE: 326****
Fiscais Setoriais	Acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos quando a prestação dos serviços ou fornecimento de bens ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas de um mesmo órgão ou entidade;	Danilo Abreu Vieira SIAPE: 217****; Larissa Fernanda de Araújo Vieira SIAPE: 222****; Sidicley Moura Barros SIAPE: 241****; Gustavo Henrique de Figueiredo Vasconcelos SIAPE: 222****; Janaína de Oliveira Silva Santos SIAPE: 312****.

Art. 2º Fica revogada a **Portaria nº 90, de 08 de abril de 2025**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DE BARROS DANTAS

Gerente Administrativo – HUPAA-UFAL/EBSERH